

DECRETO N.º 40.986, DE 17/12/2021.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE
ESTUDANTE COMO ESTAGIÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º
4.324, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a
contratação das Estudantes abaixo descritas como Estagiárias, com a carga horária de 6
horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do
servidor municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme
Decreto nº 21.218, de 09/08/2010, conforme Memorando n.º 1477/2021 – GRH.

<i>NOME</i>	<i>CURSO</i>	<i>INSTITUIÇÃO</i>	<i>SECRETARIA</i>	<i>A PARTIR</i>
Arielle Ketlyn Sousa França Oliveira	Enfermagem	FAACZ	SEMSA	20/12/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal